



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

JUSTIFICAÇÃO:

A presente proposição visa instituir a Política Municipal de Mobilidade por Bicicleta, no âmbito do Município de Contagem, com vistas a fomentar o estímulo a uma modalidade deste transporte eficiente e saudável.

Nota-se que atualmente as ciclovias em vias públicas já é uma realidade em alguns países e em outras localidades brasileiras, por ser um meio de transporte amplamente usado, e esta prática também deve ser adotada pela cidade de Contagem.

Esta proposição amplia o debate e acrescenta legislação ao estabelecer princípios, objetivos e diretrizes próprios para os ciclistas resguardando o tema Mobilidade Urbana já definido pelo Plano de Mobilidade Urbana de Contagem através da Lei Municipal 4.830/2016.

O foco passa a ser então disciplinar a implementação de infraestrutura para o trânsito de veículos de propulsão humana nas vias municipais, sendo o propósito tornar mais humana nossas ruas e avenidas com a inclusão de ciclovias nos futuros projetos, bem como nos projetos em andamento, para propiciar mais segurança aos motoristas, pedestres e ciclistas.

Esta proposição promove a integração dos modais de transporte e a melhoria dos sistemas de acessibilidade e mobilidade dos cidadãos. Outro ponto importante é o uso da bicicleta na promoção à saúde e promoção ambiental. Além de ser um instrumento de lazer é uma excelente maneira de prática de atividade física e de não poluição ao meio ambiente.

Além disso, a bicicleta apresenta-se como uma alternativa de transporte extremamente econômica para o trabalhador.



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

[@eucarlinmoura](https://www.instagram.com/eucarlinmoura)

[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[@eucarlinmoura](https://twitter.com/eucarlinmoura)